



## FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE MEDIADOR JUDICIAL

FOTO  
3X4

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do NUPEMEC,

Pelo presente venho solicitar **DESIGNAÇÃO** para a função de **Mediador Judicial**.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

SERVIDOR TJRJ: NÃO ( ) SIM ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO TJRJ: NÃO ( ) SIM ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CEJUSC DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Declaro que não respondo a inquérito policial e a processo criminal, e não sofri condenação judicial, no Brasil e no exterior, até a presente data.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues, para fins de inscrição no cadastro de Mediador Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Tenho ciência de que a falta de veracidade nas informações e declarações aqui prestadas poderá acarretar responsabilidade penal pela prática do crime de falsidade ideológica, previsto no Artigo 299 do Código Penal.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

O(A) interessado(a) deverá preencher o formulário e encaminhá-lo ao endereço eletrônico [nupemec.secam@tjrj.jus.br](mailto:nupemec.secam@tjrj.jus.br), acompanhados dos seguintes documentos, salvos em arquivo PDF:

I - 1(uma) foto 3x4, que deverá ser inserida no local acima indicado;

II - apresentar a certidão de quitação eleitoral, comprovando o cumprimento das obrigações eleitorais;

III - apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais do seu domicílio (Aviso CGJ nº 160/2021);

IV - apresentar os seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) cadastro de pessoas físicas – CPF;

c) comprovante de endereço atualizado;

d) diploma de curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, concluído há pelo menos 2 (dois) anos;

e) certificado de conclusão do curso de capacitação em escola ou instituição de formação de mediadores, reconhecida pelos Tribunais, observados os requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 125/2010;

f) currículo abreviado.